Tratamento psicossocial obrigatório de agressores de violência doméstica no Montenegro — 48 ordens judiciais em onze anos, assegurado por centros de saúde mental sem financiamento (caso de alerta)

Gender Equality · Boa prática · Montenegro

Pontuação de qualidade: 15/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

A lei de 2010 do Montenegro sobre violência doméstica permite aos tribunais impor terapia psicossocial aos agressores, prestada por centros de saúde mental. Entre 2010 e 2021 foram impostas apenas 48 medidas; os programas são clínicos, sem financiamento e sem avaliação.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Sustainability	0/1
Achievement / evidence	0/1
Transferability / replicability	1/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	0/1
Gender-mainstreaming embedding	0/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-11-18

Government of Montenegro (Ministry of Health; mental health centres; misdemeanour courts) — acedido a 2026-11-18

WWP EN — STOPP: Perpetrator Programmes in the Western Balkans (2022), Montenegro chapter — acedido a 2026-11-18

The Advocates for Human Rights — Montenegro LOIPR submission on domestic violence (2020) — acedido a 2026-11-18

GREVIO baseline evaluation report on Montenegro (2018) — acedido a 2026-11-18

Citar — Evidoria. *Tratamento psicossocial obrigatório de agressores de violência doméstica no Montenegro — 48 ordens judiciais em onze anos, assegurado por centros de saúde mental sem financiamento (caso de alerta)*. ID persistente: 0f62207a-9628-43c4-accf-4aa96054745e.